

# **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

PROJETO DE LEI N° 14/2017 – DE 10 DE MARÇO DE 2017, Autoriza o Poder Executivo no exercício de 2017 a subvencionar entidade que especifica mediante termo de colaboração ou fomento e dá outras providências.

Senhor Presidente e

Nobres Edis.

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei acima referenciado, pois trata-se da autorização de subvenção através de termo de colaboração ou fomento à Casa da Criança de Itapuí, entidade filantrópica que recebe 33 alunos de 04 a 06 anos, para atividades pedagógicas no contra turno escolar.

Há também a necessidade de parceria referente à superação das metas dispostas na Lei nº. 2682/2017. Sendo que a entidade atendia 66 crianças na faixa etária de 0 à 3 anos e atualmente já atende 108 crianças, com capacidade para até 120 alunos. Assim o projeto prevê que os valores sejam calculados e pagos à entidade de acordo com o número de crianças que matriculadas limitada a 120.

A municipalidade, não possui estrutura própria para suprir a demanda de creche integral, motivo pelo qual a entidade que é única no município que desenvolve esse tipo de filantropia, suporta o atendimento em colaboração com a municipalidade, para que essas crianças possam ter acolhimento pedagógico com qualidade no contra turno escolar, ou na rede municipal de ensino em período integral.

Os recursos de que trata, <u>NÃO SERÃO os advindos do FUNDEB</u>, mas sim aqueles provenientes da aplicação dos 25% da educação, constitucionalmente amparado.

O valor estimado de recursos referente à frequência de até 33 crianças foi definido de acordo com os valores existentes na Portaria Interministerial do FNDE  $n^{o}$ . 08/2016, calculados no percentual de 50%, vez que meio período os alunos freqüentam as unidades escolares municipais, outro período freqüentam a entidade.

Os valor estimado de recursos referente a freqüência de até 54 crianças pela superação das metas legalmente dispostas foi definido nos termos da Lei 2.682/2017.

A transferência de valores será exatamente vinculada à necessidade da entidade e do interesse publico, em atenção aos princípios da transparência, razoabilidade e legalidade.

Em anexo, segue os planos de trabalhos da entidade encaminhados ao Município e a relação de alunos matriculados, referente às demandas que encontram previstas no Projeto de Lei.

Necessário a aprovação pela Colenda Câmara do presente Projeto de Lei, por ter caráter de URGÊNCIA.

Certos de contarmos com o beneplácito para com a nossa propositura, aproveito o ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

Itapuí, 10 de março de 2017.

Antonio Álvaro de Souz Prefeito Municipal

PRAÇA DA MATRIZ, 73 - CEP:17230-000 - ITAPUÍ / SP - FONE: (14) 3664-8040 CNPJ: 46.189.726/0001-15



PROJETO DE LEI Nº 14/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017 A SUBVENCIONAR ENTIDADE QUE ESPECIFICA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2017 a subvencionar mediante termo de colaboração ou fomento, a Casa Da Criança São José de Itapuí, o valor de até R\$ 278.166.21 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com os objetos:

§ 1° - O valor de até R\$ 65.102,73 (sessenta e cinco mil cento e dois reais e setenta e três centavos), referente a previsão de frequência no ano de 2017 de até 33 (trinta e três) alunos de 4 à 6 anos que frequentam a entidade em um período.

§ 2º - O valor de até R\$ 213.063,48 (duzentos e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a previsão de frequência no ano de 2017 de até 54 (cinquenta e quatro) alunos de 0 à 3 anos que frequentam a entidade em período integral.

Art. 2º - Para pagamento dos recursos dispostos no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à inclusão na Lei nº. 2674 de 01 de dezembro de 2016, que orça a receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício financeiro de 2017 – LOA, e alterações posteriores, da dotação à saber:

Parágrafo único – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização disposta neste artigo serão provenientes de anulação de dotação conforme inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/1964, a saber:



- Art. 3º O valor disposto no artigo 1º poderá ser parcelado em até 09 (nove) meses, liberados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante termo de colaboração ou fomento a ser firmado entre as partes.
- § 1º Para a efetivação da transferência mensal dos valores, até o dia 10 (dez) de cada mês a entidade deverá obrigatoriamente requerer o valor mensal através de ofício encaminhado ao Protocolo Geral da Prefeitura, qual deverá constar em anexo relatório de crianças matriculadas na entidade no mês anterior, nome completo, endereço e sua respectiva frequência.
- § 2º Caso a entidade não atenda o disposto no parágrafo anterior, a municipalidade poderá atendendo a conveniência e interesse público transferir o recurso referente à parcela mensal, cujo cálculo estará subordinado ao número de alunos considerados no relatório apresentado no mês anterior.
- § 3º Caso haja durante a vigência do termo, a superação por parte da entidade das metas nesta Lei dispostas, em conformidade com a Lei 13.019 e alterações, a entidade poderá requerer aditamento, devendo para tanto solicitar a retificação do plano de trabalho, com as comprovações formais sobre a necessidade da mesma, qual será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e após pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá deferir ou não o pedido diante da necessidade e interesse público, qual será formalizada mediante autorização legislativa.
- Art. 4º A entidade, para fins de prestação de contas deverá obedecer a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei 13.019 e instrução normativa 02/2016 do TCE/SP.
- Art. 5º Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017, e PPA 2014/2017.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA Prefeito Municipal

2



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# PLANO DE TRABALHO

2017



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# Missão:

"Atender crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos em situação de risco pessoal e ou social, favorecendo assim seu desenvolvimento educacional, sua inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários".

Lema: Ser criança é pular, brincar, cantar, dançar, gritar, chorar e com um simples sorriso encantar!

# PROGRAMA DE ATIVIDADE PARA O ANO DE 2017

# 1-IDENTIFICAÇÃO

# 1.1- Da Entidade Social

Nome: Casa da Criança São José de Itapuí

CNPJ: 47.583.810/0001-81

Endereço: Rua José Antonio, 663

Bairro: Centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

Fone: (14) 36641261

E-mail: cerianea.itapui@bol.com.br

# 2.2- Do Representante Legal

Nome: João Carlos Pignatti

RG: 6.102.773

Endereço: Rua XV de Novembro, 692

Bairro: Centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

Fone: (14) 36641043

# 2.3- Do Técnico Responsável pelo Projeto

Nome: Derly Maria Rizzo

Endereço: Rua 13 de Maio, 127 - centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

# 2.4 Finalidade da Entidade Social

Dar assistência aos menores, através da educação e da promoção humana;

Assegurar aos menores, assistência supletiva por intermédio de suas famílias.

# 2.5- Área de atuação

O atendimento será direcionado ao segmento que se constitui em: educação, alimentação, ações sócio-educativas, saúde e recreação.

# 2.6- Capacitação de Atendimento

Atendimento a aproximadamente 120 crianças na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos por período integral, de segunda à sexta-feira."



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# 3- DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

### 3.1 - Justificativa

O município de Itapur encontra-se localizado na região Centro Oeste do estado de São Paulo, tendo como limites as cidades de Pederneiras, Jaú, Bariri e Boracéia. O mesmo encontrase a 326 km da Capital.

A população estimada do município é de aproximadamente 14.023 habitantes, destes aproximadamente 6.700 população masculina/5.800 população feminina/12.480 população urbana/543 população rural, possuindo uma taxa de urbanização de 86.46% e um crescimento anual de aproximadamente 5.6%.

Sendo assim, a maior oferta de empregos encontra-se nos setores industrial e agrícola, visto que no primeiro há um grande numero de indústrias de móveis, material escolar e abatedouros avícolas; já no segundo setor citado, é decorrente da região ser grande produtora de cana de açúcar. O setor comercial proporciona ofertas de empregos nos setores alimentícios e prestação de serviços.

Diante dessa realidade pelas crianças atendidas por esta entidade, é de fundamental importância o valor subsidiado, uma vez que esta verba nos proporcionam condições de atender com qualidade nossa população alvo.

# 3.2 - Identificações do Objeto a ser Executado

Segmento: Atendíamos 66 crianças na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, houve uma superação das metas, sendo que a entidade atende hoje 108 crianças na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, tendo ainda uma capacidade de atendimento até 120 crianças, sendo assim pleiteamos a diferença de 54 crianças para o atendimento da superação ocorrida.

# 3.3 - Prazos de Execução

O Projeto será desenvolvido no período de 10 (dez) meses.

### 4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proporcionar atendimento ao segmento crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento familiar/pessoal, social e educacional com vistas á sua inclusão, autonomia, independência e formação.

### 4.1 – Objetivos

# 4.1.1 - Geral

- Proporcionar ao segmento crianças na faixa etária 4(quatro) meses a 3(três) anos, condições de desenvolvimento bio-psico-social, tendo como complementaridade a integração escola-familia-comunidade;
- Oportunizar que as crianças adquiram progressivamente mais habilidades, educação, conhecimento em relação à linguagem, favorecendo na integração da sua vida pessoal, familiar e na vida escolar.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# 4.2.2 - Especifico

- Identificar os conhecimentos envolvendo o educar como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta;
- Perceber o caráter de jogo intelectual, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de autonomia, desenvolvendo assim a auto-estima e a socialização;
- Interagir com os diversos grupos de forma coletiva, nas discussões de temas, respeitando o modo de pensar de todos, mas sempre havendo troca de aprendizagem;
- Oportunizar o enriquecimento de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde.

# 5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender aproximadamente 120 crianças de 4(quatro) meses a 3(três) anos no período de 01/03/2017 a 15/12/2017, desenvolvendo atividades educacionais, sócio-educativas, esportivas e culturais.

# 6- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Priorizar crianças cujos os pais trabalham, crianças encaminhadas pelo conselho tutelar e crianças que se encontram em fatores de risco, toda criança que solicitar a vaga, procurando seguir os critérios determinados pela instituição.

# 7- EXECUÇÕES DO PROJETO

### Recreativo

de 01/03/2017 à 15/12/2017

É de extrema importância a recreação na vida da criança, tanto no seu desenvolvimento motor, afetivo e social. E são os jogos e as brincadeiras que tornam um facilitador para que tudo aconteça de forma natural e melhor ainda de forma "PRAZEROSA". É necessário ter um objetivo a ser trabalhado, para que assim elas se desenvolvam e mostrem seu potencial, não simplesmente "brincar" e sim educar, com essas ferramentas tão úteis e significativas que trazem sorrisos e mudam a vida das crianças. O brincar de forma construtiva abre as portas para a educação, e depende de nós por em prática.

A utilização de jogos pedagógicos, a roda de conversa, atividades musicais, o coral, vídeos, painéis e mural para o desenvolvimento mental e corporal. Os passeios na praça, comemoração das datas cívicas e universais, brincadeiras dirigidas pelo professor e monitor.

#### Saúde

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Atender as necessidades básicas como higiene corporal e bucal, prestar atendimento aos primeiros socorros e encaminhamento das crianças ao médico e especialidades.

Parceria com as famílias e comunidade para um melhor desenvolvimento e atendimento.





E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# Educação

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Proporcionar ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Promover a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu

interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Estimular a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as ideias de descobrir, instigar, inventar e de criar.

# Artes

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Criação de atividades e desenhos, pinturas a dedo, massa de modelar, argila, montagem com jogos pedagógicos, reciclagem, trabalhos com sucatas, revistas e jornais. Confecções de trabalhos manuais, pinturas em tela, criação de mosaicos, recorte e colagem.

# Cultural

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Abordar as diversidades culturais bem como suas particularidades, através do processo de conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos repertórios de forma prazerosa,

Trabalhar com a parte cultural possibilita a construção e formação global da criança, pois rica e envolvente. através de várias atividades e recursos estamos estimulando e trabalhando suas potencialidades.

# - RECURSOS

# 8.1 - Humanos

|    | G Ævingão                   | Formação/Carga                      |
|----|-----------------------------|-------------------------------------|
| 10 | Cargo/Função                | 1° Grau/48 horas semanais           |
| )1 | Cozinheira                  | 1° Grau/48 horas semanais           |
| 01 | Auxiliar de Cozinha         | Superior completo/48 horas semanais |
| 1  | Monitoras                   | Superior /22 horas semanais         |
| )7 | Professoras                 | Superior /22 horas semanais         |
| 01 | Pedagoga                    | Superior /40 horas semanais         |
| 01 | Coordenadora Pedagógica     | Superior/20 hs semanais             |
| 01 | Coordenadora Administrativa | Superior /20 horas semanais         |
| 01 | Nutricionista               | 2° Grau/48 horas semanais           |
| 02 | Serviços Gerais             | Ensino médio                        |
| 09 | Estagiárias CIEE            | Ensino meete                        |



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# 8.2- Materiais

### C) Permanente

### Imobiliário:

- ✓ 12 salas de aula
- ✓ 01 salão
- ✓ 01 refeitório
- √ 02 escritórios
- ✓ 01 lavanderia
- ✓ 10 banheiros
- √ 02 despensas
- √ 01 galpão coberto e área descoberta
- √ 04 dormitórios
- √ 02 salas de vídeo
- √ 01 sala de estimulação
- ✓ 01 sala de artes
- ✓ 01 biblioteca
- √ 01 sala de brinquedos
- ✓ 01 Parque infantil
- √ 01 sala de computação

# Mobiliário:

- √ 04 arquivos de aço com gavetas
- √ 02 mesas de escritório
- √ 50 jogos de mesas e cadeiras infantis
- √ 14 armários de aço
- √ 18 armários de madeira
- √ 10 mesas para professor com cadeira
- √ 03 mesas para reunião
- ✓ Brinquedos plásticos para parque interno
- √ 14 mesas com bancos de refeitório
- √ 08 cômodas de madeira
- ✓ Brinquedos de parque
- √ 55 cadeiras para reunião
- √ 180 caminhas empilháveis
- √ 15 berços de madeira com colchões

# Equipamentos:

- ✓ 06 televisores
- √ 01 maquina de escrever
- √ 04 aparelhos de DVD
- √ 02 aparelhos telefônicos
- √ 48 ventiladores
- √ 05 geladeiras, sendo uma industrial e 4 comuns
- √ 02 fogões á gás industrial
- ✓ 01 forno
- ✓ 03 freezers
- √ 03 microondas
- √ 03 computadores
- √ 02 impressoras



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

- √ 01 calculadora
- √ 03 liquidificadores, sendo 2 industrial e 1 comum
- ✓ 02 espremedores de frutas industrial
- √ 01 batedeira industrial
- √ 02 máquinas de lavar roupa
- √ 01 secadora de roupa
- ✓ 01 ferro de passar roupa
- √ 02 tanques elétricos
- ✓ 05 rádios
- √ 01 caixa de som
- √ 02 aparelhos de som
- ✓ 02 microfone
- √ 01 data show
- √ 02 geladeiras de água
- √ 1 balção térmico de alimentos

# Material Pedagógico:

- √ Jogos pedagógicos
- ✓ Brinquedos pedagógicos
- ✓ Livros
- √ Apostilas
- ✓ Material pedagógico e escolar

# D) De Consumo

- ✓ Papel sulfite
- Tinta para impressora
- ✓ Toner para máquina de Xerox
- Toner para impressora
- ✓ Pincel
- Cadernos
- Lápis, caneta e borracha
- ✓ Fitas
- ✓ Lápis de cor e giz de cera
- ✓ Material de limpeza
- ✓ Produtos de higiene pessoal
- ✓ Alimentação
- ✓ Fralda, chupeta e mamadeira
- ✓ Papel crepom, micro ondulado, seda (diversos tipos de papeis)
- ✓ Cola branca, cola de EVA, cola quente, bastão e colorida
- ✓ Miçangas, lantejoulas, linha, gliter
- √ Tecidos
- Materiais para atividades manuais (artes)
- ✓ Materiais para reforço (pedagógico)
- ✓ Livros
- ✓ Brinquedos,
- √ Tesouras
- ✓ Grampeador e grampos
- ✓ Materiais descartáveis (copo, pratos, talheres)
- ✓ Caixas plásticas
- √ Tapete



E-mail: conapra dan ii@bol.com.br

# 9- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO

# 9.1 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa: Custeio

# Especificação

- Recursos Humanos
- Material de Consumo
- > Alimentação
- Material de escritório
- Limpeza e Higiene
- Didático/escolar

# 9.2 – Custos

| Especificação                   | Mensal        | Anual          |
|---------------------------------|---------------|----------------|
| Recursos Humanos                | R\$ 25.523,25 | R\$ 306.279,00 |
| Encargos Sociais                | R\$ 2.297,09  | R\$ 27.565,08  |
| Material de Consumo             | R\$ 1.515,55  | R\$ 18.186,60  |
| Material Didático               | R\$ 1.355,62  | R\$ 16.267,44  |
| Material de Limpeza Alimentação | R\$ 625,38    | R\$ 7.504,56   |
|                                 | R\$ 2.924,79  | R\$ 35.097,48  |
| Material Permanente             | R\$ 1.822,15  | R\$ 21.865,80  |
| Estagias CIEE                   | R\$ 500,00    | R\$ 6.000,00   |
| Total                           | R\$ 36,563,83 | R\$ 438.765,96 |

# 10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6° Mês        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 21 306.35 | R\$ 21.306,35 |
| 7º Mês        | 8º Mês        | 9° Mês        | 10° Mês       |               |               |
| R\$ 21.306.35 | R\$ 21.306,35 | R\$ 21.306,35 | R\$ 21.306,35 |               |               |

A avaliação será processada mensalmente, de acordo com os aspectos discutidos com os pais e com a equipe pedagógica. Ao final será reavaliado, levando-se em consideração os objetivos propostos no projeto e utilizando-se dos seguintes indicadores:

Manutenção e qualidade dos vínculos familiares;

Qualidade de relacionamento: com colegas, familiares, monitoras, professores, instrutores, funcionários e com a comunidade:

Desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária;

Participação nas atividades: físico-desportivas, lazer, recreação, cultura, educacional, reforço alimentar e habilidades para a vida



# 11-IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSAVEL LEGAL

RG: 6.102.773

RG: 8.429.736-0



# Berçário I

|    | NOME                                 | DATA DE NASC |
|----|--------------------------------------|--------------|
| N  | NOME                                 | 07/03/2016   |
| 1  | Alisson Vinicius dos Santos Ferreira | 06/09/2016   |
| 2  | Arthur Gabriel Beltrami              | 23/05/2016   |
| 3  | Davi Barbosa de Oliveira             | 18/05/2016   |
| 4  | Davy Miguel Jacinto                  | 15/07/2016   |
| 5  | Cabriel Lones de Agostini            | 01/06/2016   |
| 6  | Heloisa Fernanda Lima Nascimento     | 27/06/2016   |
| 7  | Leandro de Jesus Santos Junior       | 21/11/2016   |
| 8  | Lorena Rosa de Melo                  | 15/07/2016   |
| 9  | Manuella da Silva Bernardo           | 14/05/2016   |
| 10 | Marcos Roberto Pimentel da Silva     | 08/03/2016   |
| 11 | Maria Alice Galvão de Freitas        | 24/05/2016   |
| 12 | Maria Clara dos Santos Basso         | 15/07/2016   |
| 13 | Mario Henrique de Oliveira           | 05/09/2016   |
| 14 | Moises Miguel de Melo                | 21/06/2016   |
| 15 | Nicole Vitoria de Melo Marques       | 21/10/2016   |
| 16 | Pedro Henrique Colovatti de Sousa    | 19/10/2016   |
| 17 | Sara de Moraes Sanziani              | 19/07/2016   |
| 18 | Vitor Manuel Vicente Fracaro         |              |



# Berçário II

| 3  | NONE   | DATA DE NASC |
|----|--|--------------|
| N  | NOME   | 29/01/2016   |
| 1  | Alice Menezes Carvalho                       | 03/02/2016   |
| 2  | Beatriz Lacerda Cardoso                      | 22/12/2015   |
| 3  | Davi Emanuel Sartori Miguel                  | 22/12/2015   |
| 4  | Davi Gabriel Oliveira Botelho                | 14/12/2015   |
| 5  | Davi Luca Pacheco Lença                      | 21/02/2016   |
| 6  | Felipe Chechetto Reys                        | 29/10/2015   |
| 7  | Isabelly Pedroso Muniz de Oliveira           | 10/11/2015   |
| 8  | Isabelly Silva de Vasconcelos                | 24/01/2016   |
| 9  | Kemelly Palomo Gasparelo                     | 24/01/2016   |
| 10 | Levi Santos Santana                          | 10/11/2015   |
| 11 | Levy Silva de Vasconcelos                    | 04/12/2015   |
| 12 | Luiz Gustavo Freire Farias                   | 05/04/2016   |
| 13 | Maryele Larissa Pinotti da Silva             | 03/01/2016   |
| 14 | Pedro Augusto de Oliveira Silva              | 04/02/2016   |
| 15 | Defect Zanotti Teiyera                       | 02/02/2016   |
| 16 | Victor Eduardo da Silva Custodio de Oliveira |              |
|    |  |              |



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# PLANO DE TRABALHO complementação 2017



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# Lema: Ser criança é pular, brincar, cantar, dançar, gritar, chorar e com um símples sorriso encantar!

# PROGRAMA DE ATIVIDADE PARA O ANO DE 2017- COMPLEMENTAÇÃO 1-IDENTIFICAÇÃO

# 1.1- Da Entidade Social

Nome: Casa da Criança São José de Itapuí

CNPJ: 47.583.810/0001-81

Endereço: Rua José Antonio, 663 Bairro: Centro Município: Itapuí - SP CEP: 17.230-000

Fone: (14) 36641261

E-mail: cerianea.itapui@bol.com.br

# 2.2- Do Representante Legal

Nome: João Carlos Pignatti

RG: 6.102.773

Endereço: Rua XV de Novembro, 692

CEP: 17.230-000

Bairro: Centro Município: Itapuí - SP

Fone: (14) 36641043

# 2.3- Do Técnico Responsável pelo Projeto

Nome: Thais Catarino Conessa Cerlidonio

Endereço: Rua Vicente Ferreira de Melo, 54 - Maria Rosária Município: Itapuí - SP CEP: 17.230-000

# 2.4– Finalidade da Entidade Social

Dar assistência aos menores, através da educação e da promoção humana;

Assegurar aos menores, assistência supletiva por intermédio de suas famílias.

# 2.5- Área de atuação

O atendimento será direcionado ao segmento que se constitui em: educação, alimentação, ações sócio-educativas, saúde e recreação.

# 2.6- Capacitação de Atendimento

Atendimento a aproximadamente 33 crianças na faixa etária de 4(quatro) a 6(seis) anos por período complementar à escola, de segunda à sexta-feira.

# 3- DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

# 3.1 - Justificativa



# Berçário II

|    | NOME                                    | DATA DE NASC |
|----|---|--------------|
| Ν  |   | 07/10/2015   |
| 1  | Allana Mikaele Cavalcante da Silva      | 22/07/2015   |
| 2  | Dominick Gabriel Gomes                  | 18/01/2016   |
| 3  | Eduarda Lorane Andrade Gonçalves        | 08/11/2015   |
| 4  | Felipe Primo                            | 07/07/2015   |
| 5  | Heitor Jose Sanches                     | 02/11/2015   |
| 6  | Heitor Santos                           | 14/07/2015   |
| 7  | Henzo Miguel Correa Costa               | 23/09/2015   |
| 8  | Isabel Pignatti Barbosa                 | 25/08/2015   |
| 9  | Loão Matheus Lima Rodrigues             | 17/08/2015   |
| 10 | Kaua Miguel dos Santos Juliano Monteiro | 27/07/2015   |
| 11 | Luiza Carneira Trindade                 | 04/12/2015   |
| 12 | Maria Eduarda Colovatti                 | 13/10/2015   |
| 13 | Pietro Henrique Perez Soler             | 17/10/2015   |
| 14 | Ryan Camargo Silva                      | 12/08/2015   |
| 15 | Uriel Heitor dos Santos                 | 14/07/2015   |
| 16 | Wendel Gustavo Teganho de Oliveira      | 28/10/2015   |
| 17 | Yago Ribeiro                            | 20/10/2010   |



# Maternal I

|    | NOME                              | DATA DE NASC |
|----|-----------------------------------|--------------|
| Ν  | O Links de Olivoiro Silva         | 24/12/2014   |
| 1  | Anny Gabriely de Oliveira Silva   | 15/06/2015   |
| 2  | Daniel da Silva Pantalhao         | 29/10/2014   |
| 3  | Danilo Cesar Simões               | 12/10/2014   |
| 4  | Davi Lucas Faria Silva            | 03/10/2014   |
| 5  | Eloisa Virginio Pereira           | 13/12/2014   |
| 6  | Esthefany Silva Lima              | 25/07/2014   |
| 7  | Joaquim Matheus Aparecido de Lara | 16/09/2014   |
| 8  | Lucielen de Marchi                | 14/10/2014   |
| 9  | Maria Eduarda Ferreira Dias       | 22/12/2014   |
| 10 | Maria Julia Bonatti               | 06/10/2014   |
| 11 | Miguel Henrique Gonçalves Coelho  | 20/10/2014   |
| 12 | Nicolas Gomes Moreira             |              |
| 13 | Sarah Sophia Ficcio               | 17/11/2014   |
| 14 | Vitoria Letícia de Sousa Tomé     | 06/12/2014   |



# Maternal I

|    | NOME                                 | DATA DE     |
|----|--------------------------------------|-------------|
|    | NOIVIL                               | NASC        |
| N  | Control des Control                  | 26/02/2015  |
| 1  | Arthur Gabriel Moreno dos Santos     | 03/04/2015  |
| 2  | Arthur Miguel Jordao Pereira Cardoso | 10/03/2015  |
| 3  | Bruna Danieli Pereira Rodrigues      | 20/04/2015  |
| 4  | Emanuelly Vitoria Galvão de Freitas  | 02/06/2015  |
| 5  | Joao Lucas Eloi                      | 15/05/2015  |
| 6  | Kelvin Lopes de Agostini             | 11/01/2015  |
| 7  | Lavinia Coelho Mageste               | 04/05/2015  |
| 8  | Livia Risso                          | 30/01/2015  |
| 9  | Luiz Guilherme Beltrami Laurindo     | 26/01/2015  |
| 10 | Luiz Henrique Mendonça               | 04/05/2015  |
| 11 | Luiz Miguel de Paula Correia         | 21/12/2014  |
| 12 | Sophia Capeteruchi Jacinto           | 16/06/2015  |
| 13 | Stefhany Barbosa Correa              | 17/04/2015  |
| 14 | Wilson Ventura Macedo                | 1770-772010 |
|    |                                      |             |



# Maternal I

| To the Conton Cruz                | 29/01/2015   |
|-----------------------------------|--|
| Ana Beatriz dos Santos Cruz       | 19/09/2014   |
| Bruno Felipe de Oliveira          | 12/03/2015   |
| Davi Fernando Graisfimberg Fraga  | 24/02/2015   |
| Gustavo Santana dos Santos        | 20/12/2014   |
| Hellena Ferreira Lima             | 29/12/2014   |
| Joaquim Damasio Custodio          | 12/03/2015   |
| Lucas Fernando Graisfimberg Fraga | 05/03/2015   |
| Maria Eduarda da Silva Domiquile  |  |
| Maycon David Paulino da Silva     | 31/01/2015   |
| Mikaely de Oliveira               | 30/07/2014   |
| Deble Henrique Marcolino Lima     | 14/01/2015   |
| Pablo Herridge Marconino 2        | 22/02/2015   |
| Pedro Gabriel de Oliveira         | 26/02/2015   |
| Rebeca Vitoria Santana de Souza   | 19/03/2015   |
| Tácio Santos Fontana              | 10/06/2015   |
| Yasmin Vitoria Gomes de Lima      |  |
|                                   | Ana Beatriz dos Santos Cruz Bruno Felipe de Oliveira Davi Fernando Graisfimberg Fraga Gustavo Santana dos Santos Hellena Ferreira Lima Joaquim Damasio Custodio Lucas Fernando Graisfimberg Fraga Maria Eduarda da Silva Domiquile Maycon David Paulino da Silva Mikaely de Oliveira Pablo Henrique Marcolino Lima Pedro Gabriel de Oliveira Rebeca Vitoria Santana de Souza Tácio Santos Fontana Yasmin Vitoria Gomes de Lima |



# Maternal II

|    | NOME                                      | DATA DE NASC |
|----|---|--------------|
|    | NOME                                      |              |
| N  |   | 23/08/2013   |
| 1  | Davi Fernando Lença                       | 27/05/2014   |
| 2  | Dulcy Maria Urias Miguel                  | 22/04/2014   |
| 3  | Felipe Gabriel Sales Pereira              | 11/07/2013   |
| 4  | Hadassah Julia de Campos                  | 15/09/2013   |
| 5  | Heloisa da Silva                          | 29/01/2014   |
| 6  | Joao Miguel da Silva Teixeira             | 16/10/2013   |
| 7  | João Miguel Ziviani                       | 28/10/2013   |
| 8  | Joan Myguel Sartori Rosalin               | 25/04/2014   |
| 9  | Joan Pedro Tonholi Cardoso                | 21/12/2013   |
| 10 | Joaquim Kallel Dias Gonçalves             | 27/04/2014   |
| 11 | Kaiky Palomo Gasparello                   | 05/09/2013   |
| 12 | Luiz Miguel Alves de Almeida              | 05/05/2014   |
| 13 | Manuelle Teixeira Manchine                | 29/12/2013   |
| 14 | Maria Eduarda Tomé de Lima                | 03/07/2014   |
| 15 | Miguel de Oliveira Borgato                | 18/02/2014   |
| 16 | Mirella Vitoria Almeida Romao             | 09/04/2014   |
| 17 | Nathielly Jamily Alencar da Costa         | 14/05/2014   |
| 18 | Tayme Fernanda Aycha de Souza Cavalcarito | 30/03/2014   |
| 19 | Kevyllin Khally Araujo Pinheiro           | 00,00,20     |



E-mail: conacta to en@bol.com.br

O município de Itapui encontra-se localizado na região Centro Oeste do estado de São Paulo, tendo como limites as cidades de Pederneiras, Jaú, Bariri e Boracéia. O mesmo encontrase a 326 km da Capital.

A população estimada do município é de aproximadamente 14.023 habitantes, destes aproximadamente 6.700 população masculina/5.800 população feminina/12.480 população urbana/543 população rural, possuindo uma taxa de urbanização de 86.46% e um crescimento

anual de aproximadamente 5.6%.

Sendo assim, a maior oferta de empregos encontra-se nos setores industrial e agrícola, visto que no primeiro há um grande número de indústrias de móveis, material escolar e abatedouros avícolas; já no segundo setor citado, é decorrente da região ser grande produtora de cana de açúcar. O setor comercial proporciona ofertas de empregos nos setores alimentícios e prestação de serviços.

Diante dessa realidade pelas crianças atendidas por esta entidade, é de fundamental importância o valor subsidiado, uma vez que esta verba nos proporcionam condições de atender

com qualidade nossa população alvo.

# 3.2 - Identificações do Objeto a ser Executado

Segmento: Atendemos 33 crianças na faixa etária de 4(quatro) a 6(seis) anos em período complementar à escola.

# 3.3 - Prazos de Execução

O Projeto será desenvolvido no período de 10 (dez) meses.

# 4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proporcionar atendimento ao segmento crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento familiar/pessoal, social e educacional com vistas á sua inclusão, autonomia, independência e formação.

#### 4.1 – Objetivos

#### 4.1.1 - Geral

- Proporcionar ao segmento crianças na faixa etária 4(quatro) a 6(seis) anos, condições de desenvolvimento bio-psico-social, tendo como complementaridade a integração escolafamilia-comunidade;
- Oportunizar que as crianças adquiram progressivamente mais habilidades, educação, conhecimento em relação à linguagem, favorecendo na integração da sua vida pessoal, familiar e na vida escolar.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# 4.2.2 - Especifico

- Identificar os conhecimentos envolvendo o educar como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta;
- Perceber o caráter de jogo intelectual, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de autonomia, desenvolvendo assim a auto-estima e a socialização;
- Interagir com os diversos grupos de forma coletiva, nas discussões de temas, respeitando o modo de pensar de todos, mas sempre havendo troca de aprendizagem;
- Oportunizar o enriquecimento de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde.

# 5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender aproximadamente 33 crianças de 4(quatro) a 6 (seis) anos em período complementar à escola, desenvolvendo atividades educacionais, sócio-educativas, esportivas e culturais.

# 6- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Priorizar crianças cujos os pais trabalham, crianças encaminhadas pelo conselho tutelar e crianças que se encontram em fatores de risco, toda criança que solicitar a vaga, procurando seguir os critérios determinados pela instituição.

# 7- EXECUÇÕES DO PROJETO

# Recreativo

de 01/03/2017 à 15/12/2017

É de extrema importância a recreação na vida da criança, tanto no seu desenvolvimento motor, afetivo e social. E são os jogos e as brincadeiras que tornam um facilitador para que tudo aconteça de forma natural e melhor ainda de forma "PRAZEROSA". É necessário ter um objetivo a ser trabalhado, para que assim elas se desenvolvam e mostrem seu potencial, não simplesmente "brincar" e sim educar, com essas ferramentas tão úteis e significativas que trazem sorrisos e mudam a vida das crianças. O brincar de forma construtiva abre as portas para a educação, e depende de nós por em prática.

A utilização de jogos pedagógicos, a roda de conversa, atividades musicais, o coral, vídeos, painéis e mural para o desenvolvimento mental e corporal. Os passeios na praça, comemoração das datas cívicas e universais, brincadeiras dirigidas pelo professor e monitor.

# Saúde

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Atender as necessidades básicas como higiene corporal e bucal, prestar atendimento aos primeiros socorros e encaminhamento das crianças ao médico e especialidades.

Parceria com as famílias e comunidade para um melhor desenvolvimento e atendimento.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

# Educação

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Proporcionar ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Promover a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Estimular a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as ideias de descobrir, instigar, inventar e de criar.

# Artes

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Criação de atividades e desenhos, pinturas a dedo, massa de modelar, argila, montagem com jogos pedagógicos, reciclagem, trabalhos com sucatas, revistas e jornais. Confecções de trabalhos manuais, pinturas em tela, criação de mosaicos, recorte e colagem.

# Cultural

# de 01/03/2017 à 15/12/2017

Abordar as diversidades culturais bem como suas particularidades, através do processo de conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos repertórios de forma prazerosa, rica e envolvente.

Trabalhar com a parte cultural possibilita a construção e formação global da criança, pois através de várias atividades e recursos estamos estimulando e trabalhando suas potencialidades.

# 8- RECURSOS

# 8.1 - Humanos

| No | Cargo/Função                | Formação/Carga                      |
|----|-----------------------------|-------------------------------------|
| 01 | Cozinheira                  | 1° Grau/48 horas semanais           |
| 01 | Auxiliar de Cozinha         | 1° Grau/48 horas semanais           |
| 02 | Monitoras                   | Superior completo/48 horas semanais |
| 01 | Coordenadora Pedagógica     | Superior /40 horas semanais         |
| 01 | Coordenadora Administrativa | Superior/20 hs semanais             |
| 01 | Nutricionista               | Superior /20 horas semanais         |
| 02 | Serviços Gerais             | 2° Grau/48 horas semanais           |

#### 8.2 – Materiais

#### E) Permanente

# Imobiliário:

- ✓ 12 salas de aula
- ✓ 01 salão